

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

401/2021

A Vereadora **Paula Toppan**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Educação – MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, que sejam realizados estudos para incluir como matéria curricular, tema transversal ou aula de campo nas escolas da rede pública municipal o ensino sobre Turismo e Empreendedorismo.

JUSTIFICATIVA:

Afigura-se indiscutível o caráter didático que as atividades extracurriculares auxiliam (e muito) na consolidação do conhecimento. Vivenciando, os alunos têm a possibilidade de efetivamente experimentar conceitos e situações através de teoria e prática, do turismo e do empreendedorismo, conhecendo os diversos segmentos como fator de desenvolvimento pessoal e profissional.

O ensino de turismo e empreendedorismo tem cada vez mais espaço nas escolas de diferentes destinos do país, que estão preocupados em preparar os moradores para receber bem os visitantes, e para isso criam iniciativas para sensibilizar estudantes sobre a importância para a economia local. Algumas cidades como Gramado, Balneário Camboriú, Salto, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo, já incluíram na grade curricular de suas escolas tais matérias. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de setembro de 2021


PAULA TOPPAN
VEREADORA - PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/09/21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

24 SET. 2021

 **PROT. Nº604**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)